SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 28 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 1064

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014 – PL N.º 035/2014

OBJETO: Aquisição parcelada e por lotes de medicamentos e materiais penso para as diversas Unidades de Saúde e o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Convoco as empresas participantes do Pregão acima epigrafado para retomada da sessão para divulgação do resultado de classificação das propostas comerciais que ocorrerá no dia **30.04.2014 às 13:00 horas**. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 25.04.2014.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:2D964BAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Participaram da licitação supra mencionada:

NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.888.179/0001-81;
CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76;
SS- SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.417.792/0001-09;
REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.267.472/0001-33; e,
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.565.011/0001-72.

Tendo tudo transcorrido dentro dos prazos legais, e a licitação sido conduzida de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiaria da Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123/2006 e, Decreto nº 6.204/2007, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, foi declarada vencedora, em razão de Menor Preço Global: PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.565.011/0001-72, venceu com o valor global de R$ 97.818,00 (noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais). Para o segundo lugar classificou-se a empresa CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76, com o valor Global de R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

Para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Comissão de Pregão.

Alagoinha – PE, 25 de Abril de 2014.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7F6887C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2014/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014 - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Pregão, desta Prefeitura, informa abaixo, o resultado final da licitação, acima identificada.

Participaram da licitação supra mencionada:

NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.888.179/0001-81;
CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76;
SS- SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.417.792/0001-09;
REALIZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.267.472/0001-33; e,
PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.565.011/0001-72.

VENCEDOR:

PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.565.011/0001-72, venceu com o valor global de R$ 97.818,00 (noventa e sete mil oitocentos e dezoito reais).

Para o segundo lugar classificou-se a empresa CAVALCANTI & CAVALCANTI LTDA ME, CNPJ Nº 13.749.797/0001-76, com o valor Global de R$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

Alagoinha – PE, 25 de Abril de 2014.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:9424A91A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2014/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas no referido diploma legal,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Global, apresentou como licitante vencedor a empresa PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, com o valor global de R$ 97.618,59 (noventa e sete mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

O licitante vencedor deverá executar, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 25 de Abril de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BBFFCF0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2014/PMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações, posteriores introduzidas no referido diploma legal,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Global, apresentou como licitante vencedor a empresa CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, com o valor global de R$ 396.856,43 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). Para o segundo lugar classificou-se a empresa PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, com o valor Global de R$ 435.178,01 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e setenta e oito reais e um centavo).

O licitante vencedor deverá executar, para esta Prefeitura, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 25 de Abril de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:90E74BBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2014/PMA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2014/PMA. Contratada: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, estabelecida à Rua Funai, 50, São José, Pesqueira - PE. Valor Global R$ 97.618,59 (noventa e sete mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Objeto: Contratação de empresa para Construção de Praça Pública, na Avenida Gonçalo Antunes Bezerra, Centro, Alagoinha - PE. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 7001 – Prefeitura Municipal de Alagoinha, Órgão Orçamentário: 11000 – Secretaria de Serviços Urbanos, Unidade Orçamentária: 11001 – Departamento de Serviços Urbanos, Função: 15 – Urbanismo, Subfunção: 452 – Serviços Urbanos, Programa: 1503 – GESTÃO SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, Ação: 1.81 – Construções, reformas, ampliações e outras obras e instalações, Despesa: 81 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 1 – Recurso Próprio, Id-Uso: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS. Vigência: 25/04/2014 à 21/10/2014.

Alagoinha – PE, 25 de Abril de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:908A7126

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2014/PMA – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2014/PMA. Contratada: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, estabelecida à Travessa José Justino, nº 245, São Pedro, Belo Jardim - PE. Valor Global R$ 396.856,43 (trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa para Construção de Privadas Higiênicas em diversas localidades do município de Alagoinha - PE. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 7001 – Prefeitura Municipal de Alagoinha, Órgão Orçamentário: 10000 - Secretaria de Obras, Unidade Orçamentária: 10001 – Departamento de Obras, Função: 17 – Saneamento, Subfunção: 511 – Saneamento Básico Rural, Programa: 1701 – Saneamento Rural Simplificado, Ação: 1.56 – Construção e Reforma de Privadas Higiênicas, Despesa: 77 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 1 – Recurso Próprio, Id-Uso: 0.1.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS, Despesa: 78 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 18 – Outros Convênios, Id-Uso: 0.1.24 – Transferências de Convênios – Outros não relacionados à ED. Vigência: 25/04/2014 à 21/10/2014.

Alagoinha – PE, 25 de Abril de 2014.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D032742D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2014/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALAGOINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, realizado pela Comissão de Pregão, deste Fundo, e que em razão de Menor

Preço por Lote, apresentou como licitantes vencedores: DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.224.321/0001-56, venceu os Lotes nº VI, VIII e IX, com o Valor Global de R$ 773.000,00 (setecentos e setenta e três mil reais); DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, venceu os Lotes nº I, II, III e IV, com o Valor Global de R$ 423.500,00 (quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais); e, PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, venceu os Lotes nº V e VII, com o Valor Global de R$ 320.300,00 (trezentos e vinte mil e trezentos reais). Para os Lotes X e XI, não houve cotação.

Os licitantes vencedores deverão fornecer, para este Fundo Municipal, o objeto da presente licitação.

Alagoinha – PE, 25 de Abril de 2014.

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:613D6633

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 052/2014 - RESCINDIR

PORTARIA N.º 052/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação Interna do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando a rescisão do contrato abaixo qualificado;
RESOLVE:
Art. 1.º - RESCINDIR, unilateralmente o contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público nº 147A/2013 celebrado no dia 01 de Fevereiro de 2013, entre o Município de Araçoiaba e o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA,** Supervisor de Limpeza Urbana, CPF nº 795.078.674-49, o qual era subordinado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:CD4DC771

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 053/2014 - NOMEAR

PORTARIA N.º 053/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 002/2014 do Sr. **GILMAR MOTA DO MONTE,** Secretário de Infraestrutura e Habitação do Município, solicitando nomeação de Secretario Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA DE SANTANA**, CPF nº 795.078.674-49, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETARIO ADJUNTO,** Símbolo **CC-2,** subordinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.
.**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:EB034C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 096/2014 - EXONERAR

PORTARIA N.º 096/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba/PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 052/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR as servidoras Srª. **JOSILEIDE FERREIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, Símbolo **CC-4**, e Srª. **MARIA JOSÉ FELIPE DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR III**, Símbolo **CC-6**, subordinadas à **SECRETARIA DE SAÚDE** deste Município.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:F10B51BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 105/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 105/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 041/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Camila da Silva Sobral	119.924.854-10	Recepcionista
Denise de Oliveira Albuquerque	038.415.524-39	Enfermeira

Dayane Maria dos Santos Barros	073.778.884-40	Aux. Administrativo
Márcia Vieira da Silva	046.364.334-83	Téc. Enfermagem
Severina André de Andrade	007.832.548-06	Recepcionista
Maricelia Carlos de Moura	712.635.944-68	Aux. Almoxarife
Mirelle Carneiro de Albuquerque	039.517.764-20	Coord. Unidade Hospitalar

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:0E946FAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 110/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 012/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar na **VIGILÂNCIA AMBIENTAL**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Clebson Jonatan Ferreira Ramos	096.152.504-57	Agente de Endemias
Jefferson Ângelo Nunes	115.638.154-19	Agente de Endemias
José Carlos de Souza	046.978.794-57	Agente de Endemias
Karla de Souza Virgílio da Silva	098.361.654-01	Agente de Endemias
Marcos André dos Santos	043.134.694-19	Agente de Endemias
Viviane Maria da Silva	089.045.914-22	Agente de Endemias

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:2A08E261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 099/2014 - EXONERAR

PORTARIA N.º 099/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 111/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando Exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Srª **GUADALLUPE JOÃO DOS SANTOS**, CPF nº 053.390.094-83, Matrícula 22655, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo **CC- 3**, Subordinada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8868D3DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 100/2014 - NOMEAR

PORTARIA N.º 100/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 115/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando nomeação de Assessor I;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srª **GUADALLUPE JOÃO DOS SANTOS**, CPF nº 053.390.094-83, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR III,** Símbolo **CC-6,** designada para a função de Secretária Escolar no Colégio Senador Paulo Guerra, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.
.**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8B64F1A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 234/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 234/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **LUZINETE MARIA DE SOUZA,** CPF nº 034.380.944-36, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:34062894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 233/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 233/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **MARINEIDE DE LIMA FERREIRA DO NASCIMENTO,** CPF nº 583.925.724-91, para atuar como Professora do ensino fundamental II.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5C1952A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 114/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 114/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 055/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar nas **USF – Unidade de Saúde da Família**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Genilda Lopes da Silva	480.177.874-72	Agente Comunitária de Saúde
Andréia Francisca de Andrade	832.712.364-53	Agente Comunitária de Saúde
Deusamar Teófilo dos Santos	026.373.124-32	Agente Comunitária de Saúde
Ozeni Ferreira da Silva	008.044.714-79	Agente Comunitária de Saúde
Mauricelia Alves da Silva	033.226.574-93	Agente Comunitária de Saúde
Luzinete Maria de Vasconcelos	824.027.604-00	Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:8F3CBBC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 141/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **ADRIANA**

JOBELINO BARBOSA, CPF nº 027.955.244-06, para atuar como Professora Comunitária.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:D8CA4B68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 142/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **CLÁUDIO GEOVÂNIO DO NASCIMENTO,** CPF nº 834.753.114-53, para atuar como Professor Comunitário.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:45C56FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 143/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **FLAVIANA COSMO DA SILVA,** CPF nº 076.385.754-82, para atuar como Professora Comunitária.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:404BAD68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 144/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **MAGDA MARIA DE CASTRO,** CPF nº 102.582.084-30, para atuar como Professora Comunitária.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:01B9A719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 253/2014 - CONCEDER

PORTARIA N.º 253/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ELIETE FRANCISCO DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 02006,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **ELIETE FRANCISCO DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 02006.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 03 de Março de 2014 a 03 de Maio de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:697EA3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 145/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **ROSEANE DA SILVA GOMES,** CPF nº 022.293.164-79, para atuar como Professora Comunitária.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:9D16D03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 146/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 132/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **ROSSANA ALVES GUIMARÃES,** CPF nº 067.911.174-35, para atuar como Professora Comunitária.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:808AA535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 255/2014 - CONCEDER

PORTARIA N.º 255/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ODINEIDE RAMOS DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 02102,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **ODINEIDE RAMOS DA SILVA,** Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 02102.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 03 de Março de 2014 a 03 de Maio de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:ED21B395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 184/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 184/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **ROSANGÊLA MARIA RUFINO,** CPF nº 041.810.214-75, para atuar como Professora de Apoio.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:85657337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 192/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 192/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com o Sr. **MARCELLO RAPHAEL TAVARES MARTINS,** CPF nº 073.660.394.89, para atuar como Professor de educação física.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:231F86A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 255A/2014 - CONCEDER

PORTARIA N.º 255A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ROSA MARIA MOURA DA SILVA,** Professora, matrícula nº 18070,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 35, inciso II da Lei Municipal nº188/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde à servidora **ROSA MARIA MOURA DA SILVA,** Professora, matrícula nº 18070, pelo período de 90 (noventa) dias.
Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 03 de Fevereiro de 2014 à 03 de Maio de 2014.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:5A29D905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 193/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 193/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **MÁRCIA DIONÍSIO DA SILVA,** CPF nº 095.972.354-47, para atuar como Professora do ensino fundamental I.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:A725E841

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 252/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 252/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **TELMA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA,** Professora, matrícula nº 05031,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Artigo 35, inciso I da Lei Municipal nº 0188/2008**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **TELMA REJANE DE OLIVEIRA FERREIRA,** Professora, matrícula nº 05031.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 03 de Março de 2014 à 03 de Maio de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:97E0AFD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 257/2014 TRANSFERIR

PORTARIA N.º 257/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 071/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR a partir desta data, o servidor **JOÃO HENRIQUE TAVARES SOBRAL,** Motorista, matrícula 18127, da **UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO** para o **SAMU,** subordinado a secretaria de Saúde do município.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:F13A3437

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 258/2014 TRANSFERIR

PORTARIA N.º 258/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna comunicação interna nº 17/2014 da Sr.ª **ANA LÚCIA FERREIRA OLIVEIRA,** Secretaria da Mulher do Município, solicitando transferimento;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o Servidor **JOÃO AMÉRICO DA SILVA JUNIOR**, **ASSESSOR I**, Símbolo CC-4, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** para exercer a função de gestor de convênios e contratos administrativos**.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:16E07B6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 259/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 259/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **JANAINA LIMA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 18215,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe a seção II da Lei Municipal nº 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde à servidora **JANAINA LIMA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 18215, pelo período de 60 (sessenta) dias.
Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 05 de Fevereiro de 2014 à 05 de Abril de 2014.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:D5D99391

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 256/2014 - TRANSFERIR

PORTARIA N.º 256/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação interna nº 071/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - TRANSFERIR a partir desta data, o servidor **ANTÔNIO MIGUEL DA SILVA,** Motorista, matrícula 18239, da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** para a **UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO,** subordinado a secretaria de Saúde do município.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:A7A5B385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 260/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 260/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANA LÚCIA DE SANTANA,** Professora, matrícula nº 04003;
CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 0188/2008, Art. 25º, IV e a Lei Municipal nº 218/2009, Art. 27º;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ANA LÚCIA DE SANTANA,** Professora, matrícula nº 04003, **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO** no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base**,** estando à mesma localizada na ESCOLA MUNICIPAL MARIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE.
. **Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:5E3F3CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 261/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 261/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA JOSÉ TAVARES,** Professora, matrícula nº 18280;
CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 0188/2008, Art. 25º, IV e a Lei Municipal nº 218/2009, Art. 27º;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA JOSÉ TAVARES,** Professora, matrícula nº 18280, **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO** no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base**,** estando à mesma localizada na ESCOLA MUNICIPAL DÁRIO COQUITA FERREIRA DA COSTA.
. **Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:25A0C42D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 263/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 263/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 073/2014 da Sr.ª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe a seção II da Lei Municipal nº 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para tratamento de saúde, à servidora **ADRIANA MARIA FERREIRA,** Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 09778, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 04 de Dezembro de 2013 à 01 de Junho de 2014.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:58F76411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 262/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 262/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 073/2014 da Srª **VIRGÍNIA BETÂNIA DE VASCONCELOS SILVA,** Secretária de Saúde do Município,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe a seção V da Lei Municipal nº 232/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **LAUDICÉIA MARIA DA SILVA,** Auxiliar de enfermagem, matrícula nº 18089, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 17 de Janeiro de 2014 à 15 de Julho de 2014.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:315FE98B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 264/2014 REMANEJAR

PORTARIA N.º 264/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 184/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a Servidora **MARIA FANISE DO NASCIMENTO SANTANA**, Professora do 1º ao 5º ano, classe C-2_188h/a, Matrícula nº 18045, para atuar como **Professora de Ciências no 6º ao 9º ano** com 200h/a na **Escola Municipal Hildebrando Carneiro de Souza**, subordinado a Secretaria de Educação.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:B1C50328

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 101/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 101/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 082/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a profissional abaixo qualificada para atuar no **CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS):**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Rita Maria da Silva	024.734.034-06	Orientadora Social

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:BAB98220

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 121/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 0084/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;
CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinado a **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Anailta Vieira de Araújo	031.931.334-42	Orientadora Social

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:28CC1D38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 116/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 116/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 081/2014 da Sr.ª **CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES FLOR DE MOURA,** Secretaria de Trabalho Social e Cidadania do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015**, com o profissional abaixo qualificado para atuar subordinado a **SECRETARIA DE TRABALHO SOCIAL E CIDADANIA:**

NOME	CPF	FUNÇÃO
Angélica Bernardo da Silva	075.970.774-08	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:D9EC76CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 208/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 208/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **CLAUDILENE LUIZ DE BARROS,** CPF nº 492.752.404-34, para atuar como Aux. Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:BE14CD9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 209/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 209/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Srª **HAVANI PEDRO DE SOUZA,** CPF nº 886.606.214-68, para atuar como Aux. Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:C17A54D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004/2014 AUTORIZAR

PORTARIA N.º 004/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 025/2014 da Srª **FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA,** Secretária de Saúde do Município, solicitando contratação;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de pessoal concursado para suprimento da função solicitada, dada a necessidade e ainda a urgência dos serviços a serem prestados,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contratos por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015**, com os profissionais abaixo qualificados para atuarem na **UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO**:

NOME	CPF	FUNÇÃO
Aluizio Gomes de Souza	905.238.904-78	Vigia
Cosmo Antonio de Freitas	820.036.294-91	Vigia
Ercílio Augusto da Silva	491.537.574-91	Vigia
José Belo da Silva Irmão	463.817.594-53	Vigia

Josivaldo Silva Ribeiro de Moura	094.933.204-64	Vigia
Severino Rosa da Silva	879.452.664-87	Vigia

Art. 2º - Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a contratação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:D11EE6FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 210/2014 - AUTORIZAR

PORTARIA N.º 210/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 109/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município, solicitando contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a celebração de contrato por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de **03 de Fevereiro de 2014 a 03 de Fevereiro de 2015**, com a Sr.ª **LENILDA MARIA DA SILVA,** CPF nº 088.758.914-60, para atuar como Aux. Serviços Gerais.
.**Art. 2º -** Após celebração do contrato, ora autorizado, deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para homologação, os seguintes documentos:
Cópia do Contrato de Trabalho;
Cópia da presente Portaria;
Cópia do ofício da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a contratação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gomes dos Santos
Código Identificador:7B2A7986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 265/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 265/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARCIANA MARIA DA SILVA,** Professora, matrícula nº 18276;
CONSIDERANDO ainda a Lei Municipal nº 0188/2008, Art. 25º, IV e a Lei Municipal nº 218/2009, Art. 27º;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARCIANA MARIA DA SILVA,** Professora, matrícula nº 18276, **GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO** no percentual de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base**,** estando à mesma localizada na ESCOLA MUNICIPAL DÁRIO COQUITA FERREIRA DA COSTA.
. **Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:5B21B836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 267/2014 TRANSFERIR

PORTARIA 267/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 191/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;
CONSIDERANDO ainda a existência da vaga na secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a Servidora **DÉBORA LUCIANA DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula nº 04058 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** para exercer sua função na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:361F4780

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 266/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 266/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora encaminhado pela comunicação interna nº 181/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 35, inciso III da Lei Municipal nº 188/2008;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MISSILEIDE MARTINS DA SILVA SANTOS,** Professora, matrícula nº 18292, **LICENÇA GESTANTE** de 180 (cento e oitenta) dias.
Art. 2ª – A Licença ora concedida vigorará no período de 10 de Janeiro de 2014 à 08 de Julho de 2014.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:3A1EFEB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 268/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 268/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **WIVIANE TAVARES DE AGUIAR,** Merendeira, matrícula nº 05033;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido a Servidora efetiva **WIVIANE TAVARES DE AGUIAR,** Merendeira, matrícula nº 05033**,** subordinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:D64CE394

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 268A/2014 SUBSTITUIR

PORTARIA N.º 268A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 10/2014 da Srª. **FABÍOLA LINS SANTOS,** Presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando a Substituição de membro do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública **SILVANA MARIA DE ARRUDA,** RG nº 8.247.784 SDS-PE, CPF: 092.033.274-95, por **ADEILDA EDUARDO DO NASCIMENTO,** RG nº 7.578.369 SDS/PE, CPF nº 079.818.914-26, que passa a integrar o Conselho Municipal de Educação para o mandato 2013/2017 conforme Lei nº 269/2013 de 20/03/2013.

Gabinete do Prefeito, 21 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:372100AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 270/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 270/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARIA DOS PRAZERES NEVES,** Professora, matrícula nº 04016,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Artigo 35, inciso I da Lei Municipal nº 0188/2008**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA DOS PRAZERES NEVES,** Professora, matrícula nº 04016.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Abril de 2014 a 01 de Junho de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:6749D952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 272/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 272/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** merendeira, matrícula nº 02025,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA,** merendeira, matrícula nº 02025.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Abril de 2014 a 01 de Junho de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:1E8E264E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 271/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 271/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **ELZA MARIA ALVES LEITÃO,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 04205,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 104, Seção IX, da Lei Municipal 232/2010**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **ELZA MARIA ALVES LEITÃO,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 04205.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 02 (dois) meses, vigorando de 01 de Abril de 2014 à 01 de Junho de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:44367B5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 275/2014 EXONERAR

PORTARIA N.º 275/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 267/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município, solicitando Exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo em designação a Servidora **ISABEL MARIA FIDELIS DIAS,** Matrícula nº 04031, portadora do CPF nº 831.873.594-34, Professora, da função de **DIRETORA DE ENSINO,** subordinada a Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:50F32D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 278/2014 CONCEDER

PORTARIA N.º 278/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA MARCELINO,** Professora, matrícula nº 04066,
CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Artigo 35, inciso I da Lei Municipal nº 0188/2008**;**

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora **MARIA JOSÉ DE SOUZA MARCELINO,** Professora, matrícula nº 04066.
Art. 2º- A licença ora concedida corresponderá ao período de 01 (um) mês, vigorando de 10 de Março de 2014 a 10 de Abril de 2014.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:DBFCE5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 277A/2014 NOMEAR

PORTARIA N.º 277A/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 268/2014 da Sr.ª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ISABEL MARIA FIDELIS DIAS,** portadora do CPF nº 831.873.594-34, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **CC- 2,** atribuindo-lhe **GRATIFICAÇÃO** de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento básico, subordinada à Secretaria de Educação**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:023445BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 269-B/2013 CONCEDER

PORTARIA N.º 269-B/2013

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **JOSÉLIA ROBERTO DE SOUZA,** Matrícula nº **18001**, **ASSESSORA DE GABINETE,** subordinada à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** gratificação no percentual de **100%** (Cem por cento) sobre o seu vencimento base a partir desta data, **SUBSTITUINDO** o percentual concedido na **PORTARIA 146/2013.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2013.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:0E11668C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/2014 DESIGNAR

PORTARIA N.º 139/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,
CONSIDERANDO a comunicação interna nº 151/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretaria de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Srª. **VERA LÚCIA RAMOS DA SILVA,** Professora, matrícula nº 04113, para atuar como **SUPERVISORA ESCOLAR** da Escola Municipal Senador Paulo Pessoa Guerra, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de 30% (trinta por cento) de Apoio pedagógico sobre seu vencimento base, conforme Art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 218/2009.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:CC21A5F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2014 REMANEJAR

PORTARIA N.º 140/2014

O Sr. **JOAMY ALVES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Araçoiaba - PE, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 195/2014 da Srª **MARIA JOSÉ GOMES SANTIAGO,** Secretária de Educação do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a Servidora **GILVANEIDE MARIA DAS NEVES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 04027, para atuar na **INSPEÇÃO ESCOLAR** na **Secretaria de Educação**, **CONCEDENDO-LHE** gratificação de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2014.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joselia Roberto de Souza
Código Identificador:F3B844DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°5/2014

Ref. ao Processo Licitatório de n. 09/2014- Pregão Presencial 06/2014- Objeto: **Contratação de prestação de serviço pessoa física ou jurídica para o fornecimento mensal de ÁGUA POTÁVEL, para abastecimento de caminhões tipo CARRO-PIPA, da O.P.M (Operação Pipa Municipal) totalizando, em média 3.000 (três mil) carradas d" água mês, conforme anexo I do edital.** CONTRATADA: **JOSEANE RIBEIRO DE ALENCAR SILVA - CPF N. 042.769.434-50** – Valor: **R$ R$ 82.500 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).** Prazo: da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Araripina/PE, 27 de março de 2014.

ANA MARIA PEREIRA DE ANDRADE
Secretária de Finanças

Publicado por:
Pedro Emanuel Silva
Código Identificador:63D1E3E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2014 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2014 – PMB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 – PMB, Sessão Dia 13/05/2014 – às 10:00 Horas. Objeto do Presente Pregão Consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios, Carnes, Para Elaboração da Merenda Escolar, Com Entrega Parcelada Pelo Período de 200 (duzentos) Dias Letivos, de Conformidade Com as Especificações Constantes do Anexo i Deste Edital, Conforme Especificações Constantes do Anexo I, Deste Edital.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 25 de Abril de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:1C57BCB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2014 – PMB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014 – PMB, Sessão dia 14/05/2014 – às 10:00 horas. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de gêneros alimentícios, pães e bolos, para elaboração da merenda escolar, com entrega parcelada pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 25 de Abril de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:16D5580F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2014 – PMB, PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014 – PMB, Sessão dia 15/05/2014 – às 10:00 horas. O objeto do presente Pregão consiste na aquisição de mistura para o preparo de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, com entrega parcelada pelo período de 200 (duzentos) dias letivos, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 25 de Abril de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:B6FCBF9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2014 – PMB, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014 – PMB, Sessão dia 20/05/2014 – às 9:00 horas. O objeto da presente da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2014 – PMB, é a aquisição de gêneros alimentícios (produtos hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com entrega parcelada pelo o período de 200(duzentos) dias letivos.

Edital e informações na **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ**, na Avenida Floriano Peixoto, nº 78, centro, Fone/Fax: 0**87-3878 1156, das 9h às 12h.

Bodocó (PE), 25 de Abril de 2014.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:90643A42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 010/2014, modalidade Pregão Presencial nº. 007/2014, cujo objeto aquisição parcelada de Materiais Descartáveis e de Limpeza para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família (USFs), Centro de Saúde Maurício de Medeiros, Centro de Abastecimento Farmacêutico (CAF), Farmácia Municipal, Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar e Secretaria Municipal de Saúde (Sede e Departamentos). **Por motivos de envio equivocado do edital o referido certame foi CANCELADO.**

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro.

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:E81EEC93

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 141/2014

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• EDJANE INTERAMINENSE LIBERATO, INST.DE ARTES E OFIVIOS, CPF: 032.945.544-35
• GLEYSON BARBOSA DE FRANÇA, INST.DE ARTES E OFIVIOS, CPF: 091.424.824-37
• DHEYVISSON DIAS SOUTO MAIOR, SUPERV.PROG BOLSA FAMILIA, CPF: 074.794884-05
• MURILO JOSE MELO DE ARAUJO MENDES, DIGITADOR, CPF: 078.027.534-90
• SERGIO ROBERTO VIEIRA MELO, COORD. DE PROJETOS, CPF: 103.028.084-34

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender as Secretario Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3°. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de JANEIRO.

Bom Jardim, em 06 de MARÇO de 2014.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:05703596

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA Nº. 142/2014

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais constitucionalmente estabelecidas na lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de:

• ROBERTO CEZAR ROSAS, ASSIS. SOCIAL, CPF: 023.573.394-62

CONSIDERANDO, que o município não dispõe no seu quadro de servidores para suprir a necessidade,

CONSIDERANDO, que o município não dispõe de pessoal concursado para nomeação imediata,

CONSIDERANDO, que da dita contratação excepcional para atendimento do excepcional interesse público encontra-se prevista no art. 3º, § 3º, da Lei Municipal n.º 746/1999,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 02/2009, que autoriza as contratações temporárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar profissionais para o atendimento do excepcional interesse público, aplicável o regime estatuário, pelo prazo determinado nos contratos, com o fito de atender a Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Art. 3°. Retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de FEVEREIRO.

Bom Jardim, em 06 de MARÇO de 2014.

CÉLIO DE ANDRADE BORGES FILHO
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:918D1E92

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 143/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 838, de 30.11.2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários; considerando, ainda, o que foi requerido através do processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme parecer jurídico,

RESOLVE:

Art. 1º. ***Conceder Abono Permanência***, correspondente ao valor da sua contribuição previdenciária à Sra. **MARIA BETANIA DA MOTA SOUTO MAIOR**, RG nº 1.783.014 SSP-PE, e CPF: 253.352.514-68, com fundamento no art. 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 38 da Lei Municipal nº 838, 30.11.05, que reestruturou o ***Regime Próprio de Previdência Social*** e passou a reger o Fundo Previdenciário do Município de Bom Jardim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 06 de março de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:C0FA70E3

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 144/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal Nº 838/05, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art.1º- **Anular,** para tornar sem efeito a portaria n.180/2013.

Art. 1º. **Conceder Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais à Srª **GEILZA INTERAMINENSE DA SILVA**, matrícula 004, portadora da Cédula de Identidade nº 9.684.534 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 613.208.204-25, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais SA1-1C, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º. III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2013.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 06 de março de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:F5E7FEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 145/2014

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal Nº 838/05, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art.1º- **Anular,** para tornar sem efeito a portaria n.102/2012.

Art. 1º. **Conceder Aposentadoria por Idade** com proventos proporcionais, ao segurado Sr. **José Severino de Oliveira Filho**, matrícula 697, portador da Cédula de Identidade nº 871.273 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 558.313.464-04, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NS-1, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º. III, b, da Constituição Federal, com redação da EC 41-2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2012.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 06 de março de 2014.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:4C7567EE

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA GP Nº 146/2012

O Prefeito do Município de Bom Jardim, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Constituição Federal, em consonância com a Lei Municipal Nº 838/05, considerando o que foi requerido através de processo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes.

RESOLVE:

Art. 1º - **Anular**, para tornar sem efeito a portaria n.0085/2012.

Art. 2º - **Conceder** Aposentaria por Idade com proventos integrais correspondente à totalidade da remuneração da segurada à Srª. ***MARIA DIAS DA SILVA***, matrícula 576, portadora da Cédula de Identidade nº 2.866.250 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 389.333.224-34, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, SA1-I,faixa salarial A, desta Municipalidade, com fundamento no art. 40, § 1º. III, b, da Constituição Federal, com redação da EC 41-2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Bom Jardim, 06 de março de 2014.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:754237A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO – IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA 00001/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 0026/2014*
LICITAÇÃO *Nº. 00001/2014*
MODALIDADE: *Concorrência*
TIPO: *Menor Preço*
ASSUNTO: *Impugnação ao Edital*
IMPUGNANTE: *COFEM Construções, Serviços e Tecnologia Ltda*

Por unanimidade, os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), em conformidade com a Proposta de Julgamento da Presidente da Comissão, decidiram o seguinte:

A Empresa COFEM Construções, Serviços e Tecnologia Ltda, apresentou impugnação ao Edital da Concorrência n.º. 0001/2014, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de prédios onde irão funcionar espaços educativos.

A Petição de Impugnação de fls. 399/402, foi protocolada em 24/04/2014.

Em resumo, alega a Impugnante que o Edital do Certame possui regras que, segundo entende, são "exigências que extrapolam os limites da Lei de Licitação". Aduz ser ilegal a visita técnica com o formato estabelecido no Item 6.6.2 do Edital.

Como de costume, verificada a apresentação da referida Impugnação, convoquei presencialmente os Membros desta Comissão para a presente Sessão.

É o que interessa relatar.

Decide-se.

Conforme relatado, trata-se de Impugnação que questiona os termos do Edital referente a Concorrência n.º. 0001/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de construção de Espaços Educativos em diversas localidades no Município.

A Impugnação da Empresa COFEM Construções, Serviços e Tecnologia Ltda, na qualidade de licitante, é tempestiva, considerando que o seu protocolo ocorreu no sexto dia útil que antecede a data estabelecida no Edital para a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação, ou seja, dia 24/04, quando a Sessão para abertura dos envelopes está designada para o dia 02/05.

Por outro lado, verifica-se que a Petição de Impugnação estar subscrita por pessoa não identificada, inexistindo nela, sequer a indicação de qual vinculação existe entre esta pessoa e a Impugnantes, ou seja, se "Procurador" ou "Sócio Administrador".

Do mesmo modo, não existe nestes autos o respectivo Contrato Social da Impugnante, indicando o subscritor como sendo efetivamente o seu sócio ou procurador com poderes de representação legal da sua razão social. Ademais também não se apresentou a necessária declaração de intenção de participação do certame, para considerá-la como licitante, haja vista que o Edital estabelece que poderão participar da presente licitação toda e qualquer empresa que satisfaça plenamente todas as condições que estabelece nos seus itens e nos seus anexos, bem como que tenha objeto social compatível com o da presente licitação. Portanto, sem o contrato social da empresa, não há como conferir estas necessárias informações.

Por esta razão, a Impugnação da COFEM Construções, Serviços e Tecnologia Ltda não deve ser admitida.

Embora a Impugnação tenha sido apresentada com erro formal intransponível, a matéria de fundo revela a improcedência das alegações em que se escora.

No que diz respeito a impugnação quanto a regra da "visita técnica" (Item 6.6.2 do Edital), remetemos a análise ao que já manifestado por esta Comissão em diversas outras oportunidades.

Neste sentido, compreendemos que a visita técnica não apenas busca propiciar a Administração a obtenção de propostas efetivamente vantajosa, do ponto de técnico-financeiro, como também a cognição às participantes das especificidades do certame quanto aos reais fatores impactantes do custo dos serviços a serem realizados.

O conhecimento das condições e peculiaridades locais, colhidas em visita técnica, favorece à elaboração da proposta e, segundo Jessé Torres, escorado em jurisprudência administrativa do TJRJ, nivela os licitantes, "porquanto se retira, daquele que eventualmente estivesse a disputar novo contrato, a vantagem de conhecer o local de execução da prestação" (in Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, Ed. Renovar, 6ª edição, 2003, p. 356).

Antes de ser prejudicial ao licitante, a visita técnica apresenta-se como instrumento de visualização próxima dos caminhos e vias condutoras do objetivo econômico alvo da pretensão empresarial, razão real da participação no certame.

Portanto, o conhecimento efetivo das condições e peculiaridades da obra e do local de sua execução, presume-se que serão mais bem assimiladas pelo responsável técnico da interessada, não sendo razoável deferir a participação neste ato a qualquer representante de licitante, sem que demonstre a necessária e pertinente qualificação para o objetivo visado.

Vale a lembrança de que todas as "visitas técnicas" realizadas no âmbito desta Prefeitura, sempre e invariavelmente são coordenadas pelo corpo de Engenheiros da Diretoria de Obras, oportunidade em que é apresentado o respectivo teor técnico do projeto e não apenas o local da execução dos serviços.

Causa estranheza a resistência, por vezes expressada por algumas licitantes, com relação a adoção de tal formato para a "visita técnica", chegando mesmo a sugerir que estas "obreiras" de fato e na prática não possua engenheiros em seus quadros de pessoal, considerando a dificuldade de disponibiliza-los em deslocamentos para tais atos.

Portanto, não se entende como violadora do princípio geral da razoabilidade, nem do caráter concorrencial, o estabelecimentos de tal exigência, conforme legitima opção desta Comissão.

Ante o exposto, decide-se por **não conhecer** da Impugnação apresentada pela Empresa COFEM Construções, Serviços e Tecnologia Ltda, considerando não reunir os requisitos legais intrínsecos e extrínsecos imprescindíveis a sua admissibilidade.

Decisão proferida em Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejinho (PE), na Sala da Comissão, ocorrida em 25 de Abril de 2014, com início às 10h:20min e término as 11h:10min, presentes todos os Membros da Comissão.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA ALVES
Presidente da CPL PMB
Relatora da Decisão

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS SANTOS
Membro

ELISÂNGELA LUCENA DE LÍRA ISIDRO
Membro

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:8A85F215

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 029/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 102/14, datada de 08/04/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Boletim de ocorrência nº 14E01300011897, datado de 05/03/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar furto ocorrido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:99B9C04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 030/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda CI. nº 102/14, datada de 08/04/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Boletim de ocorrência nº 14EO130002831, datado de 01/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar furto ocorrido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AB0A48FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 031/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 102/14, datada de 08/04/2014, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Boletim de ocorrência nº 14E0130003089 datado de 07/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar furto ocorrido na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:60F5A581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014

A Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 001/2014 – Cujo objeto: Contratação de empresa para Construção de Uma Escola tipo 12 (doze) salas de aula no Sítio Caldeirão de Baixo, PADRÃO FNDE – PRÓ-INFÂNCIA. Empresa Vencedora CPM CONSTRUTORA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ n º 05.545.366/0001-60, situada a Rua Dionísio Titto Barros Nº 50 – Centro –Jupi/PE.

Cachoeirinha/PE, 25 de abril de 2014

ELIANE MARLIETE DE MACÊDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:226393AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 001/2014 na modalidade pregão presencial 001/2014. Objeto: **Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo como vencedora a empresaL.S da Silva Combustíveis, inscrita no CNPJ-MF: 03.337.055/0001-80, no valor de R$ 78.365,00 (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**

ANA PAULA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:E5E41334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Assistência Social de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 002/2014 namodalidade convite 001/2014. Objeto: **Aquisição de 8.000 KG (oito mil quilos) de peixes congelados, tipo castanha, tamanho uniforme, pesando de 600 a 700 g cada peixe, para distribuição às pessoas carentes do município, no período da Semana Santa, conforme ofício da Secretaria Municipal de assistência Social. Tendo como vencedora a empresa São Lourenço Comércio Importação e Exportação de Produtos Eirelli - EPP inscrita no CNPJ/MF 17.642.821/0001-24 no valor de R$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais).**

ANA PAULA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:C15F00D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 001/2014, Chamada publica 001/2014. Objeto:
Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para atender ao alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de Camocim de São Félix. A mesma foi deserta por ausência de participantes.

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:0AABAD31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 002/2014, na modalidade pregão presencial 001/2014. Objeto: **Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação e suas dependências. Tendo como vencedora a empresa L.S da Silva Combustíveis, inscrita no CNPJ-MF: 03.337.055/0001-80, no valor de R$ 251.930,00 (Duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e trinta reais).**

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:54073A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 003/2014 na modalidade tomada de preço 001/2014. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma escola no Sítio Pacas, neste municipio. tendo como vencedora e empresa Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda ME, escrita no CNPJ/MF 10.565.011/0001-72. no valor de R$ 915.023,98(novicentos e quinze mil, vinte e três reais e noventa e oito centavos).

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:6991B894

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 004/2014, na modalidade convite 001/2014. Objeto: **Aquisição parcelada de água mineral e gás de cozinha destinada a Secretaria Municipal de Educação. Tendo como vencedora a empresa José Elias das Chagas ME, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 07.503.886/0001-35, no valor de R$ 72.352,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinqüenta e dois reais).**

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:64E32FB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 005/2014 na modalidade inexigibilidade 001/2014. Objeto: **Aquisição de materiais didáticos com programas estruturados de ensino, destinados a rede municipal de ensino. Tendo como vencedor o Instituto Alfa e Beto, Inscrito no CNPJ/MF 08.458.084/0004-13, no valor de R$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais).**

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:9FD5373D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 007/2014 chamada pública 003/2014. Objeto:**Aquisição de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para atender ao alunos matriculados nas escolas da rede pública municipal de Camocim de São Félix. Tendo como vencedores Maria de Lourdes Santiago DAP: SDW00406800146400809061 8 nos itens 02, 04, 05, 08, 10 e 11 no valor de R$ 19.998,75. Irandir Manoel da Silva DAP: SDW00814642446508041007 35 nos item 18 no valor de R$ 19.934,80. Manoel Gouveia da Silva DAP: SAF00068852614400189011 47 nos itens 01, 06, 07, 09 e 13 no valor de R$ 19.932,60. Maria Edna Santiago Da silva DAP: SDW00262420040120051006 57 nos itens 16 e 17 no valor de R$19.760,00. Amara Anunciada da Silva DAP : SAF00068852614400189011 47 nos itens 03, 12, 14, 15, 20 e 21 no valor de R$ 19.805,00.**

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:88D78D95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Educação de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 008/2014 na modalidade convite 002/2014. Objeto: **Aquisição de 300 carteiras escolares destinadas aos alunos da rede municipal de ensino, conforme ofício com especificações e quantitativos anexo. tendo como vencedora a**

empresa, Eliab Américo Coutinho inscrita no CNPJ/MF 11.958.898/0001-67 no valor de R$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

MARIA DAS MERCÊS BARROS DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:4CFA3433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 001/2014 na modalidade pregão prensencial 001/2014. Objeto **Aquisição parcelada de combustíveis, lubrificantes e filtros de óleo e de ar, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo como vecedora a empresa L.S da Silva Combustíveis, inscrita no CNPJ-MF: 03.337.055/0001-80, no valor de R$ 368.526,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais).**

CLARISSA SIQUEIRA PESSOA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:7F5498F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 002/2014 na modalidade pregão presencial. Objeto: **Aquisição parcelada de medicamentos e material penso, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, SAMU e PSF's. Tendo como vencedora a empresa, Polo Hospitalar Ltda-EPP, CNPJ/MF 13.742.015/0001-77 nos lotes I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX no valor de R$ 1.490.900,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa mil e novecentos reais). Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40 no lote XII, no valor de R$ 81.700,00 (Oitenta e um mil e setecentos reais). Depósito Geral Suprimentos Hospitalares CNPJ/MF 06.224.321/0001-56, nos lotes X, XI, XIII, no valor de R$ 229.663,50 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos).**

CLARISSA SIQUEIRA PESSOA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:116289F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 003/2014 na modalidade tomada de preço 001/2014. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma unidade de saúde da familiar (usf) no bairro Novo neste Município. Tendo como vencedora a empresa Planalto Pajeú empreendimentos Ltda ME escrita no CNPJ 10.565.011/0001-72 no valor de 405.149.,83 (quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e nove rais e oitenta e três centavos)

CLARISSA SIQUEIRA PESSOA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:EF798047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 1º TRIMESTRE

O fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix torna publica a homologação do processo 004/2014 na modalidade tomada de preço 002/2014. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma unidade de saúde da familiar (usf) no bairro cruzeiro neste Município. Tendo como vencedora a empresa Planalto Pajeú empreendimentos Ltda ME escrita no CNPJ 10.565.011/0001-72 no valor de 405.149.,83 (quatrocentos e cinco mil, cento e quarenta e nove rais e oitenta e três centavos)

CLARISSA SIQUEIRA PESSOA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:D60596D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
RESULTADO PREGÃO 002/2014

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA - PE
(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o ganhador da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição parcelada de água mineral e gás liquefeito de petróleo para suprir as necessidades do fundo municipal de assistência social. Os itens: 01, 02 e 03 tiveram como ganhador a empresa ROGERIO R DE GOIS GAS - ME, inscrita no CNPJ: 18.083.058/0001-01.

Custódia/PE, 28 de abril de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:A0B92575

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO PREGÃO 005/2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - PE
(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA-PE, torna público, os ganhadores da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição parcelada de água mineral e gás liquefeito de petróleo para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Os itens: 01, 02 e 03 tiveram como ganhador a empresa ROGERIO R DE GOIS GAS - ME, inscrita no CNPJ: 18.083.058/0001-01.

Custódia/PE, 28 de abril de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:92EC8CBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
RESULTADO PREGÃO 007/2014

(AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA-PE, torna público, o ganhador da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a aquisição parcelada de água mineral e gás liquefeito de petróleo para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. Os itens: 01, 02 e 03 tiveram como ganhador a empresa ROGERIO R DE GOIS GAS - ME, inscrita no CNPJ: 18.083.058/0001-01.

Custódia/PE, 25 de abril de 2014.

VICENTE JOSÉ DE MELO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Vicente Jose de Melo Neto
Código Identificador:CA51872E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 160/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Atribui funções e responsabilidades a servidores conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Giane Maria de Lira Oliveira** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o afastamento por férias da Presidente desta Autarquia, no período de 25 de abril a 05 de maio do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir à servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto,** matrícula. 285-1, servidora efetiva no cargo de Professora desta Autarquia, na ausência da Presidente, responder por todos os atos Administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

Art. 2°- Atribuir à servidora, **Anna Cecília Sobral Bezerra,** matrícula 289-1, servidora efetiva no cargo de Professora desta Autarquia**,** na ausência da Presidente, responder por todos os atos e/ou processos acadêmicos e pedagógicos relacionados às Unidades Acadêmicas mantidas pela AESGA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em 06 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Republicada.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:28C85CE3

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 161/2014 DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Ementa: Atribui funções e responsabilidades a servidores conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Giane Maria de Lira Oliveira** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a ausência da Presidente desta Autarquia nos dias 22, 23 e 24 de abril do corrente ano, para participar do 1º Seminário de Grandes Desafios em Pesquisa e Formação: Pernambuco – Universidade de Toulouse, realizado na cidade de Recife-PE;

R E S O L V E:

Art. 1º- Atribuir à servidora **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barretto,** matrícula. 285-1, servidora efetiva no cargo de Professora desta Autarquia, na ausência da Presidente, responder por todos os atos Administrativos necessários ao desenvolvimento das atividades operacionais e funcionais da Autarquia.

Art. 2°- Atribuir à servidora, **Anna Cecília Sobral Bezerra,** matrícula 289-1, servidora efetiva no cargo de Professora desta Autarquia**,** na ausência da Presidente, responder por todos os atos e/ou processos acadêmicos e pedagógicos relacionados às Unidades Acadêmicas mantidas pela AESGA.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em 25 de abril do corrente ano.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:B71DD04A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESULTADO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS torna público o resultado do **Processo Licitatório nº001/2014, Pregão Presencial nº001/2014**, cujo objeto: Serviços de cópias reprográficas de documentos diversos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns. **RESULTADO: SESSÃO DESERTA**.
A CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS torna público o resultado do **Processo Licitatório nº002/2014, Pregão Presencial nº002/2014**, cujo objeto: Serviços de cópias reprográficas de documentos diversos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Garanhuns. **RESULTADO: SESSÃO DESERTA**.

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:6DACA9C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019/2014

EMENTA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar Conforme Específica.

O **Prefeito do Município de Garanhuns,** no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.958/2013, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2014.

Decreta:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais) na seguinte dotação:

Local: 020010 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA
Ficha: 017
12.364.5001.2700.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R$ 250.000,00

Art. 2°. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

Local: 020010 - DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Ficha: 013

12.364.5001.2700.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
R$ -50.000,00

Ficha: 038
12.364.5002.2707.0000 - Manutenção das Atividades da FAGA
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ -100.000,00

Ficha: 047
12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das Atividades da Faculdade Direito - FDG
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ -70.000,00

Ficha: 053
12.364.5003.2708.0000 - Manutenção das Atividades da Faculdade Direito – FDG
3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
R$ -20.000,00

Ficha: 074
12.364.5006.2711.0000 - Manutenção das Atividades dos Cursos de Pós-Graduação e Extensão
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
R$ -10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 01 de abril de 2014.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:35095CFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 25/04/2014, no seguinte P.L. nº 020/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 012/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **SAMUEL PEREIRA LEANDRO - MERCADINHO,** com sede na Praça Prof. Agamenon Magalhães nº 79 – Centro – Ipubi - PE, CNPJ: 04.704.100/0001-50, nos itens 01 ao 18 do anexo I e nos itens 01 ao 06 do anexo II do Edital.

WILSON ALVES DA SILVA PRESIDENTE
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:81A46A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 25/04/2014, no seguinte P.L. nº 021/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 013/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **ANTONIO RUBSON CHAVES SIQUEIRA MERCADINHO,** com sede na Agamenon Magalhães nº 168 – Centro – Ipubi - PE, CNPJ nº 04.579.002/0001-38**,** nos itens: 01 ao 43 do anexo I, do 01 ao 14 do anexo II, do 01 ao 62 do anexo III, do 01 ao 50 do anexo IV, do 01 ao 32 do anexo V, do 01 ao 12 do anexo VI, do 01 ao 28 do anexo VII, do 01 ao 32 do anexo VIII, do 01 ao 27 do anexo IX, do 01 ao 30 do anexo X, do 01 ao 05 do anexo XI, do 01 ao 37 do anexo XII e do 01 ao 21 do anexo XIII do edital.

WILSON ALVES DA SILVA PRESIDENTE
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:63884754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 25/04/2014, no seguinte P.L. nº 022/2014 – TOMADA DE PREÇOS n° 014/2014. Licitante Habilitado Vencedor: **RRA PNEUS LTDA - ME,** com sede na ROD. BR 316 KM 22, nº 8-A – Centro – Araripina - PE, CNPJ nº 10.548.347/0001-27**,** nos itens: 01 ao 26 do anexo I do edital.

WILSON ALVES DA SILVA PRESIDENTE
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:8C7A6F3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS ADMINISTRATIVOS

P O R T A R I A Nº 003/2014 - SECE

Determina a instauração de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o Regime Jurídico Único do Município e,

CONSIDERANDO a existência de fatos previamente informados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através de DENÚNCIA ESCRITA sobre possíveis irregularidades praticadas pelos Gestores da ESCOLA MUNICIPAL ASSEMBLÉIA DE DEUS, por ocasião do Desfile Cívico Reivindicatório realizado pela categoria no dia 15 de abril de 2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Fica determinado a Instauração de Sindicância Administrativa, visando apurar os fatos contidos na denúncia escrita.

Artigo 2º. Para instauração da Sindicância e apuração dos fatos informados, fica designada a Comissão Sindicante, composta pelos servidores estáveis abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

NOME	MAT.	CARGO
CLÁUDIA MARINHO DA SILVA FRANÇA	25980	GER. DE PLANEJAMENTO
MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ	25997	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
SOFIA MAYUMI FUKUSHIMA GOMES	30940	COORD. DA MERENDA

§ 1º. Designa a Sra. Cláudia Marinho da Silva França, Matrícula 25980 para presidir os trabalhos da comissão ora instaurada, Maria Clara de Luna Caeté, Matrícula 25997 para as funções de Secretário e Sofia Mayumi Fukushima Gomes, Matrícula 30940 para atuar como Membro.

§ 2º. Fica a Comissão ora designada autorizada a proceder à apuração dos fatos apresentados.

Artigo 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º. No Processo Sindicante observar-se-á o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Artigo 5º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A presente Portaria entrará e vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2014.

Cumpre-se e Publique-se

JOÃO FRANCISCO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A1637FE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2014 - FMS COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMATOLOGIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA DE OLINDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. **Abertura: 14/05/2014 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **E-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 25 de abril de 2014.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:3E8A94F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2014

Autoriza a contratação temporária de pessoal, para atender a situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, para fins de execução de 10 (dez) Núcleos do Programa Vida Saudável – Legado Esportivo e de Lazer nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo e Regiões Metropolitanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Olinda;

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 039/2014-GAB/SEC, datado de 15 de fevereiro de 2014, e as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que as contratações solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude destinam-se à execução de atividades de que trata o Convênio nº 791172/2013, celebrado entre o Município de Olinda e a União Federal, esta através do Ministério do Esporte, para fins de implantação, no Município de Olinda, de 10 (dez) núcleos de Esporte Educacional, observando-se as diretrizes e finalidades do Programa Vida Saudável – Legado Esportivo e de Lazer nas Cidades – Sedes da Copa do Mundo e Regiões Metropolitanas, para atendimento de 2000 (dois mil) idosos e pessoas com deficiência, por meio de práticas educativas de lazer e esporte recreativo, tudo nos termos do plano de trabalho que integra o referido Convênio;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União, através do Convênio acima referido, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto:

CONSIDERANDO por fim, que as contratações pretendidas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude encontram albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude autorizada a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, os profissionais cujas funções, quantitativo e remuneração constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO R$	TOTAL MENSAL R$
Coordenador Pedagógico (40h)	01	1.400,00	1.400,00
Coordenador de Núcleo (20h)	10	1.300,00	13.000,00
TOTAL	11	XXXXXX	14.400,00

Art. 2º Sob o título de acadêmicos de educação física, o Município poderá selecionar, para fins de participação na execução do Programa de que trata o presente Decreto, estudantes de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física, preferencialmente aqueles que já tenham cursado o correspondente à primeira metade do curso.

§ 1º Os acadêmicos de educação física não terão vínculo funcional ou trabalhista com o Município e perceberão, a título de ajuda de custo, a importância mensal de R$600,00 (seiscentos reais).

§ 2º Os acadêmicos de educação física terão sua relação com o Município disciplinada através de termos de compromisso específicos, não se lhes aplicando a legislação trabalhista, previdenciária ou estatutária.

Art. 3º As contratações ora autorizadas terão prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 4º Os contratos temporários, de que trata o presente Decreto, ficam vinculados à continuidade da execução do Programa Vida Saudável – Legado Esportivo e de Lazer nas Cidades – Sedes da Copa do Mundo e Regiões Metropolitanas, não podendo ser designados para o exercício de suas funções em qualquer outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º Celebrados os contratos, a Secretaria da Fazenda e da Administração providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o presente Decreto, para fins de registro.

Art. 6º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata este Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 102 – Projeto/Atividade: 4114 – Elemento de despesa: 319004.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de Abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:E9996513

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2014

Autoriza a contratação temporária de pessoal, para atender a situação de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, para fins de execução de 10 (dez) Núcleos do Programa Segundo Tempo – Legado Esportivo e de Lazer nas Cidades-Sedes da Copa do Mundo e Regiões Metropolitanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.323/2002, que disciplina a contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Olinda;

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 038/2014-GAB/SEC, datado de 15 de fevereiro de 2014, e as informações constantes do processo administrativo originado do pedido contido no referido ofício;

CONSIDERANDO que as contratações solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude destinam-se à execução de atividades de que trata o Convênio nº 791539/2013, celebrado entre o Município de Olinda e a União Federal, esta através do Ministério do Esporte, para fins de implantação, no Município de Olinda, de 10 (dez) núcleos de Esporte Educacional, observando-se as diretrizes e finalidades do Programa Segundo Tempo – Legado Esportivo e de Lazer nas Cidades – Sedes da Copa do Mundo e Regiões Metropolitanas, para atendimento de 1500 (mil e quinhentas) crianças, adolescentes e jovens, por meio de práticas esportivas educacionais, tudo nos termos do plano de trabalho que integra o referido Convênio;

CONSIDERANDO a existência de recursos financeiros repassados pela União, através do Convênio acima referido, para fins de pagamento das despesas relacionadas às atividades de que trata o presente Decreto:

CONSIDERANDO por fim, que as contratações pretendidas pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude encontram albergue no art. 1º, IV da Lei Municipal nº 5.323/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude autorizada a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, os profissionais cujas funções, quantitativo e remuneração constam do quadro demonstrativo abaixo:

FUNÇÃO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO R$	TOTAL MENSAL R$
Coordenador Pedagógico (40h)	01	2.400,00	2.400,00
Profissional de Educação Física e/ou Esporte (20h)	10	1.200,00	12.000,00
TOTAL	11	XXXXXX	14.400,00

Art. 2º Sob o título de acadêmicos de educação física, o Município poderá selecionar, para fins de participação na execução do Programa de que trata o presente Decreto, estudantes de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física, preferencialmente aqueles que já tenham cursado o correspondente à primeira metade do curso.

§ 1º Os acadêmicos de educação física não terão vínculo funcional ou trabalhista com o Município e perceberão, a título de ajuda de custo, a importância mensal de R$600,00 (seiscentos reais).

§ 2º Os acadêmicos de educação física terão sua relação com o Município disciplinada através de termos de compromisso específicos, não se lhes aplicando a legislação trabalhista, previdenciária ou estatutária.

Art. 3º As contratações ora autorizadas terão prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 5.323/2002.

Art. 4º Os contratos temporários, de que trata o presente Decreto, ficam vinculados à continuidade da execução do Programa Segundo Tempo – Legado Esportivo e de Lazer nas Cidades – Sedes da Copa do Mundo e Regiões Metropolitanas, não podendo ser designados para o exercício de suas funções em qualquer outro órgão da Administração Municipal.

Art. 5º Celebrados os contratos, a Secretaria da Fazenda e da Administração providenciará, no prazo de 30 (trinta) dias, a remessa dos mesmos ao Tribunal de Contas do Estado, juntamente com o presente Decreto, para fins de registro.

Art. 6º As despesas decorrentes das contratações temporárias de que trata este Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Fonte: 102 – Projeto/Atividade: 4114 – Elemento de despesa: 319004.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de Abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F93D7E8C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 109/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de DIRETOR DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC-2, WAGNER FRANCISCO DA SILVA, a partir de 31 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:815D6F33

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 137/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4, LUCIANI PASCOAL DA SILVA a partir de 31 de Março de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C6142177

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 138/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PESQUISA, DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA Símbolo CC-4, IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PAIVA a partir de 01 de Junho de 2013.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:087DA45C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 139/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo CC-4, MARIA CLARA SCHIKS REGIS CALADO, a partir de 30 de Abril de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:49FA3544

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 140/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve torna sem efeito o ato nº090 de 2014

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:6380FEFB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 141/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSESSOR TECNICO II COORDENADOR TEMATICO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4, JACKSON ELIAS DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob Nº 719.070.764.68 partir de 01 de Abril de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:C2EC5011

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 142/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E PESQUISA DA SECRETARIA DE PATRIMONIO E CULTURA, Símbolo CC-4 ROSILDO DA SILVA PIRES, Inscrito no CPF/MF sob nº 029.748.224.60 a partir de 01 de Abril de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:1B623877

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 143/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE GOVERNO, Símbolo CC-4, ANTONIO PASCOAL DA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 040.812.504.72 partir de 01 de Abril de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:02CDDC11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 144/2014

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de ASSISTENTE DO GABIENTE DO VICE PREFEITO, Símbolo

CC-5, RENALDO TIBURCIO BEZERRA, Inscrito no CPF/MF sob Nº 899.544.754.00 partir de 01 de Abril de 2014.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 14 de abril de 2014.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:9213CB0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2014

GOVERNADORIA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato Nº 108/2014
Contratante: Município de Olinda
Contratada: FACILIT TECNOLOGIA LTDA. - EPP
O**bjeto:** Prestação de Serviços – Locação de licença de uso de software para monitoramento e gerenciamento de programas e projetos da Prefeitura de Olinda, com serviços de instalação e configuração se software, suporte técnico, hospedagem e capacitação.
Valor R$: R$204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Vigência: 12 meses (08/04/2014 a 07/04/2015)
Data de Assinatura: 08 de abril de 2014
Assinam: Pelo Município de Olinda: Sidney José de Melo Mamede - Chefe de Gabinete do Prefeito.
Pela Facilit Tecnologia Ltda. - EPP: Manoel Christovam de Amorim Neto – Sócio Administrador

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:F77F965B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2013

Portaria nº 540/2013 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º – Promover por antiguidade os servidores do quadro técnico fazendário, constantes no anexo único que integra esta portaria, tudo em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 5583/07 e suas alterações regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 254/09, informações da CI nº 074/2013 DCSD/DGRH.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando-se os seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 30 de Setembro de 2013.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Anexo único da Portaria nº 540/2013 (1/1)

Técnicos da Fazenda Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	181994	Salmo Domingos de Holanda	TFM	B	I
02	181889	Fabiano José Luiz Andrade de Melo	TFM	B	I
03	117846	Alexandre José Ribeiro de Castro	TFM	ESP	I
04	120316	Adriana de Morais Thompson	TFM	B	IV
05	198005	José Pereira da Silva	TFM	A	IV

Assistentes da Fazenda Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	112224	Maria José da Silva Belo	ASFM	A	IV
02	112500	Carlos Alberto de Lima Barros	ASFM	A	IV
03	115200	Luiz Honorato de Souza	ASFM	A	IV
04	118338	Egídio Ferreira Doroteu	ASFM	A	IV
05	118877	Helena Maria Eloi Gomes Nunes	ASFM	A	IV
06	254860	Maria Dulce de Oliveira Moreno	ASFM	A	IV
07	254878	José Antonio da Costa	ASFM	A	IV
08	120987	Francisco de Assis Ferreira	ASFM	A	IV
09	253790	Edson Walter da Costa Lins	ASFM	A	IV
10	125032	José Marcondes de Lira	ASFM	A	IV

Auxiliares da Fazenda Municipal

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO
01	120200	Maria de Lourdes Silva Santos	AUFM	A	IV
02	121312	Linete Oliveira da Silva	AUFM	A	IV
03	171980	Diego Alberto Amancio da Silva	AUFM	A	IV
04	177911	Alberto Cezar P. de Medeiros	AUFM	A	IV
05	179094	Stevo Félix Damaceno	AUFM	A	IV
06	179116	Heny Kelli O. Do Nascimento	AUFM	A	IV
07	180025	Fabio da Silva Pereira	AUFM	A	IV
08	180106	Maria Rafaela Pereira Alvarez Amancio	AUFM	A	IV
09	180130	Maria Núbia da Silva Albuquerque	AUFM	A	IV
10	180467	Nivaldo José de Andrade	AUFM	A	IV
11	248215	Rosinery Claudino da Silva	AUFM	A	IV
12	253812	Efraim José de Lima	AUFM	A	IV
13	271020	Maria Helena Viegas da Silva	AUFM	A	IV
14	178071	Demócrito de Lira Maranhão	AUFM	A	IV
15	253782	Eliel Barbosa de Moura	AUFM	A	IV
16	251240	Suzi Leal Frazão	AUFM	A	IV
17	180149	Bartira Rodrigues de Souza	AUFM	A	IV
18	120057	Marcelo Cosme da Silva	AUFM	A	IV

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:9ED5759C

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2012 - PREGÃO 022/2012

A SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DE OLINDA/PE torna público que a empresa **CHAINY CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2205, loja 01, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 00.994.734/0001-33, representada por **ILCA JERÔNIMO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 234.821.094-00, RG nº 1.629.313 SSP/PB, celebrou 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 174/2012, em data de 21/08/2013, no valor de R$ 9.787,00 (nove mil, setecentos e oitenta e sete reais), referente ao serviço concernente a confecção de fardamento para atender as necessidades da Guarda Municipal de Olinda/PE, em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original.

Olinda, 09 de janeiro de 2014.

UBIRATAN DE CASTRO E SILVA JÚNIOR
Secretário de Segurança Urbana do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Andréa Lemos
Código Identificador:ECD4416B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JUGALMENTO DE PROPOSTA P.P Nº020/2014 T.P Nº002/2014

ATA DE REUNIÃO
COPAL – COMISSÃO ÚNICA PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDER À ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA (ENVELOPE Nº 2) REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2014, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TELE CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de abril de 2014, às 10h:00min reuniu-se a Comissão Única e Permanente Para Assuntos de Licitação composta por, José Juliel Rangel de Sousa – Presidente, Maria das Neves da Cunha Figueiredo – Membro; João Gomes da Silva Filho – Membro e Rafael Soares de Lima-Membro, designados pela Portaria Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2014, registrando a presença ainda do Engenheiro da Edilidade, Sr. Paulo Vanderlei Mendonça Filho, no edifício sede da Prefeitura Municipal de PAUDALHO, sito a Av. Raul Bandeira, nº 21 – Centro – PAUDALHO – PERNAMBUCO, para proceder a abertura dos envelopes nº 02 e julgamento da Proposta de Preço da licitante julgada habilitada pelo Presidente da COPAL no presente processo sendo esta: BANDEIRA E CASTRO LTDA CNPJ nº 40.829.983/0001-10,não se fazendo presente o respectivo representante. Ato contínuo, o Presidente da COPAL abriu o envelope de proposta, enumerou e rubricou a proposta da licitante e logo em seguida passou aos presentes para que os mesmos os rubricassem. Em seguida o Sr. Presidente da COPAL passou a analisar junto os demais membros e o engenheiro a proposta de preço apresentada pela empresa: BANDEIRA E CASTRO LTDA, foi visto que a mesma atende a todos os requisitos editalícios referente a proposta de preço, por fim a licitante BANDEIRA E CASTRO LTDA CNPJ nº 40.829.983/0001-10,foi declarada VENCEDORA da presente licitação, pelo valor global de R$110.483,32 (cento e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos).Nada mais havendo a tratar na presente sessão, o Sr. Presidente desta Comissão deu por encerrado os trabalhos da presente Reunião, lavrando-se a presente Ata que depois de lida em voz alta e achada conforme, vai assinada por mim, Maria das Neves da Cunha Figueiredo, membro desta COPAL, e demais membros da Comissão e pelo Engenheiro da Edilidade, o resultado desta ata será divulgado na imprensa oficial do Município(www.diariomunicipal.com.br/amupe), para fins do disposto no art. 109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93 para que a presente licitação prossiga em seus ulteriores atos.

Paudalho, 25 de abril de 2014.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Presidente da COPAL

Publicado por:
Jose Juliel Rangel de Sousa
Código Identificador:B569541E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1682014 PREGÃO PRESENCIAL N° 0912014

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica abertura do Processo Licitatório Nº 168/2014 – Pregão Presencial Nº 091/2014. Objeto: Contratação dos serviços de terceiros pessoa física – Locação de veículo para transportar pacientes de Conceição das Crioulas para tratamento de Hemodiálise. Data de Abertura: 12/05/2014 às 13 horas e 30 minutos (tolerância máxima de 10 minutos). Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 e de 14h00 as 17h00 - Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 25 de abril de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:726DFCC1

PREFEITURA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2014

Processo Licitatório n° 082/2014 SRP - Pregão Presencial n° 041/2013. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios congelados e resfriados, para atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. Assinatura da Ata: 09/04/2014. Vigência: 12 meses. Empresa adjudicatária: CNPJ: 07.140.704/0001-09 – NUTRIFORTE LTDA, no valor total de R$ 572.041,84 (quinhentos e setenta e dois mil quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), CNPJ: 09.061.057/0001-75 - EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE – ME, no valor total de R$ 187.706,70(cento e oitenta e sete mil setecentos e seis reais e setenta centavos), CNPJ: 04.613.070/0001-76 - MARIA DA PAZ SOARES FREIRE - ME R$ 576.609,00(quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e nove reais). A Ata com os preços de demais especificações encontrar-se disponível para consulta, nesta Prefeitura.

Salgueiro/PE, 25 de abril de 2014.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:5766F95D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
CREDECIAMENTO

SECRETARIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE do Município de São Lourenço da Mata-PE, considerando o disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, e com base nas suas atribuições legais, RESOLVE:
I – O credenciamento de empresas interessadas na prestação de serviços de coleta de materiais e realização de exames de patologia clínica para pacientes atendidos pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, no âmbito do Município de São Lourenço da Mata-PE, nos termos da legislação específica e pelos PREÇOS DA TABELA DO SUS, será feito nos termos da presente Portaria. A Portaria na íntegra encontra-se disponível na sala de licitação, localizada na Rua joão Severiano, 104 A, São Lourenço da Mata/PE Informações pelo fone/Fax: (0**81) 3519 2677.

São Lourenço da Mata, 25.04.2014.

JACKLINE GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0F3FC44D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014 – PL N.º 012/2014 – OBJETO: Contratação de empresa para Contratação de serviço técnico especializado para coordenar, sistematizar e monitorar a execução por parte da Secretaria de Segurança Comunitária de São

Lourenço da Mata o Projeto Artilheiros da Cidadania para 60 (sessenta) jovens em situação de vulnerabilidade de São Lourenço da Mata - PE com foco na prevenção à violência e elaboração do Plano Municipal de Prevenção da Violência. Procurando inseri-los no contexto do crescimento turístico do município proveniente do evento Copa do Mundo 2014 com vistas a execução do convênio de 776477/2012 celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata e o Ministério da Justiça-SENASP, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referencia no Anexo I do Edital. **Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: 09.05.2014 às 09:00 hs.** O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na Sala da CPL, no Prédio da Secretaria Municipal de Tecnologia Acesso a Informação e Gestão**,** mediante o pagamento de uma taxa de R$ 27,00 (vinte e sete reais), localizado à Rua João Severiano, nº 104 A - Centro – São Lourenço da Mata, no horário das 08h às 13h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3519-2677.

São Lourenço da Mata, 23.04.2014.

ALDI CONSTANTINO SAMPAIO DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:8ED513DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2013, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONVITE Nº 007/2013, QUE ENTRE SIM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE CATARINO SALES DE ARAÚJO.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Catarino Sales de Araújo,** brasileiro, casado portador de RG n° 308855 SSP MA e inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 152.659.354-87, residente e domiciliado na Rua João Mendes de Sá, n° 06, Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Convite 007/2013, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 036/2013, firmado em 26 de março de 2013, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº 036/2010 prorrogando por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença, por motivo de interesse da Administração e da Continuidade dos serviços prestados, a contar da data de assinatura do instrumento de avença.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 24 de março de 2014

Contratante: _____

Contratada: _____

Testemunhas:

_____CPF:
_____CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F01AF4BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2013, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO COVITE Nº 002/2013, QUE ENTRE SIM CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E O SR. FRANCISCO GUILHERME GONÇALVES MENDES.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. Francisco Guilherme Gonçalves Mendes, Advogado, OAB/PE n° 22177/PE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 024.517.954-25, RG 268.6629 – SSP-CE com endereço profissional na Av. Antonio Angelim n° 561, Santo Antonio, na cidade de Salgueiro PE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do convite 002/2013, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 028/2013, firmado em 08 de fevereiro de 2013, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:
Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº 005/2010 prorrogando por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença, por motivo de interesse da Administração e da Continuidade dos serviços prestados, a contar da data de assinatura do instrumento de avença.
Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.
E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 27 de janeiro de 2014

Contratante: _____

Contratada: _____

Testemunhas:

_____CPF:
_____CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F3E5CB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2013, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO COVITE Nº 002/2013, QUE ENTRE SIM CELEBRAM O

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E O SR. HÉLIO FERNANDES FREIRE DE MENEZES.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Aloismar Laerto Freire de Sá, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Sr. Hélio Fernandes freire de Menezes, Advogado, OAB/PE n° 13486, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 337.639.464-15, RG 2.820.963 – SSP CE com endereço profissional na Av. Antonio Angelim n° 561, Santo Antonio, na cidade de Salgueiro PE, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do convite 003/2013, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 025/2013, firmado em 06 de fevereiro de 2013, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo nº 005/2010 prorrogando por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença, por motivo de interesse da Administração e da Continuidade dos serviços prestados, a contar da data de assinatura do instrumento de avença.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 27 de janeiro de 2014

Contratante: _____

Contratada: _____

Testemunhas:

_____CPF:
_____CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:3B4BECD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Concorrência n° 001/2014, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Padrão I, incluindo área de SAMU, no município de Trindade/PE, conforme Resolução CIB/PE nº 2413 de 18/09/2013. A sessão pública será realizada dia 29/05/2014 às 08h, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156.

Trindade, 25 de abril de 2014.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:012BAA38

